

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00190

Publicação Diária - Data: 09/11/2021

### SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00554, de 8 de novembro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **NOVEMBRO de 2021 e JANEIRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
15.077	ROSILENE DE SOUZA SILVA	2ª parcela	26/11 a 16/12/2021 (21 dias)	2020/2021	-
15.077	ROSILENE DE SOUZA SILVA	1ª parcela	09 a 17/12/2021 (09 dias)	2021/2022	-
10.724	MARCOS ROBERTO FARIA DA ROSA	2ª parcela	19 a 30/07/2021 (12 dias)	2019/2020	-
10.554	ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA	3ª parcela (alteração da 3ª parcela, anteriormente marcada para 16 a 30/11/2021 - 15 dias)	17 a 31/01/2022 (15 dias)	2019/2020	-



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00190 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3270315-7024 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3270315-7024>



JFESBIE202100190A

SIGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00555, de 9 de novembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00554, expedida em 08/11/2021, que trata das férias de **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, para fazer constar que sua **1ª parcela** do período aquisitivo **2021/2022** será de **10 a 14/01/2022** (onde constou de 09 a 17/12/2021), e **COM opção por adiantamento de férias e gratificação natalina**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00556, de 9 de novembro de 2021**



**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **DIEGO OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.931, NI/A1, lotado na 1ª Vara Federal de Linhares, no dia **19/10/2021** (1 dia);

- **ROBERTA ASSUNÇÃO SIQUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.854, NI/B7, lotada na SEDPE - Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, nos períodos **19 a 23/10** e **25 a 28/10/2021** (9 dias);

- **KENYA SESANA BONATTO LEAL**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.526, NS/C13, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **20/10 a 18/11/2021** (30 dias);

- **RODRIGO LUCINDO PALMEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.701, NI/C13, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **28/10 a 11/11/2021** (15 dias);

- **BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO**, Analista Judiciário, matrícula 10.891, NS/A4, lotada na SADMIS - Seção de Admissibilidade, de **03 a 05/11/2021** (3 dias);

- **LIGIA NUNES DE MATOS SIMMER**, Técnico Judiciário, matrícula 10.479, NI/C13, lotada na 4ª Vara Federal Cível, de **01a 05/11/2021** (5 dias);

- **SUELI MARIA DA SILVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 15.082, NI/C13, lotada na SEVIC - Seção de Videoconferências e Cartas, nos dias **04 e 05/11/2021** (2 dias);

- **ANDRESSA CRISTHINA JUNQUEIRA PÔRTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.795, NI/B10, lotada na Seção Judiciária do Distrito Federal, nos dias **18 e 19/10/2021** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3270315-7024 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3270315-7024>



JFESBIE202100190A

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00557, de 9 de novembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** no período de 04/11/2021 a 08/11/2021 e **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE** no período de 09/11/2021 a 23/11/2021, ao servidor **VITOR GOULART ARRIVABENE**, Técnico Judiciário, matrícula **10826**, lotado na 3ª Vara Federal Cível, na forma do artigo 208 da Lei 8.112/90 e do Decreto nº 8737 de 03.05.2016, publicado no D.O.U. de 04.05.2016, c/c Resolução nº 409/CJF, de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00558, de 9 de novembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3270315-7024 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3270315-7024>



JFESBIE202100190A

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade ao servidor **VITOR GOULART ARRIVABENE**, Técnico Judiciário, matrícula **10826**, lotado na 3ª Vara Federal Cível, por sua **dependente** MARIA ISABEL DE FÁTIMA UCHÔA ARRIVABENE, nascida em **04/11/2021**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00559, de 9 de novembro de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER** Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda ao servidor **VITOR GOULART ARRIVABENE**, Técnico Judiciário, matrícula **10826**, lotado na 3ª Vara Federal Cível, por sua **dependente** MARIA ISABEL DE FÁTIMA UCHÔA ARRIVABENE, nascida em **04/11/2021**, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**



\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3270315-7024 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3270315-7024>



JFESBIE202100190A